

**IMPUGNAÇÃO EM ANEXO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2024-
SEDUC**


1 mensagem

RISKRABISK E M SOUSA COMERCIO <emsousacomercio@gmail.com>

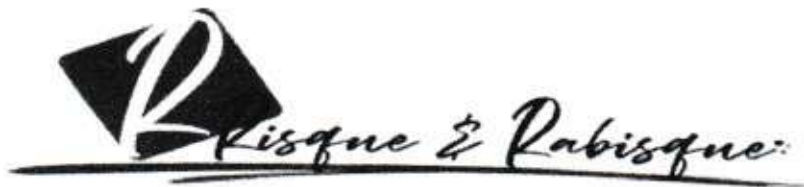
14 de junho de 2024 às 18:38

Para: pmpotiretama@hotmail.com, educacaopotiretama2014@gmail.com, "setorlicitacaopotiretama@gmail.com"
<setorlicitacaopotiretama@gmail.com>

impugnação em anexo referente ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SEDUC**

 **IMPUGNAÇÃO POTIRETAMA.pdf**
12868K





AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE
FRANCISCO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE
SANDRILEUZA MARIA MARTINS FREITAS

REF.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2024-SEDUC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR) E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. DATA: 19/06/2024 ÀS 08 HORAS

A EMPRESA E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.750.964/0001-71, SITUADA A AV SÃO VICENTE DE PAULA, 859, ARATURI, CAUCAIA – CE, REPRESENTADO POR SUA REPRESENTANTE LEGAL EUDA MARIA SOUSA, PROPRIETÁRIA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 98002256364 SSP CE E CPF Nº 384.562.653-49, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) Á RUA DAS ORQUIDEAS, Nº 105, BAIRRO JUREMA CEP: 60.656-180, CAUCAIA-CEARÁ, vem, respeitosamente, apresentar, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EPIGRAFADO, com fulcro no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e Art. 164. LEI Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

I - DOS FATOS

O Impugnante, interessada em participar do certame, em análise às disposições do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2024-SEDUC**, constatou irregularidades nas exigências edilícias que prejudicam a boa execução do processo bem como restringem a competitividade do certame, pelos fatos a quais passa-se a expor.

Está deixando a Administração de exigir a Certificação COMPULSÓRIA (obrigatória) para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual - estabelecida pela Portaria Inmetro nº 401, de 28 de Dezembro de 2020, para cumprimento das normas técnicas ABNT NBR 14006:2008, no lote I.

O pleno atendimento ao interesse público e à normatização vigente somente estará resguardado em passando a Administração a exigir documento específico - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO - a fim de comprovar o atendimento das normas compulsórias necessárias para a fabricação do **LOTE I (CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL)** licitado neste edital, bem como proceder com as devidas alterações na especificação técnica deste objeto para que contemple as regras vigentes.

II-DO MÉRITO

Uma certificação compulsória é regulamentada por lei ou portaria de órgão regulamentador e prioriza as questões de segurança, saúde e meio ambiente. Assim, os produtos listados nas regulamentações apenas podem ser fabricados e comercializados com a comprovação de certificação, mediante apresentação do Certificado de Conformidade.

A Avaliação de Conformidade é uma atividade de caráter compulsório quando exercida pelo Estado, através de uma autoridade regulamentadora, por meio de um instrumento legal, quando se entende que o produto, processo ou serviço pode oferecer riscos à segurança do consumidor ou ao meio ambiente ou ainda, em alguns casos, quando o desempenho do produto, se inadequado, possa trazer prejuízos econômicos à sociedade.

Os programas de avaliação da conformidade compulsórios tem como documento de referencia um regulamento técnico, de uso obrigatório. O regulamento técnico é estabelecido pelo poder publico, podendo referenciar uma norma técnica, fato que torna de caráter compulsório seus critérios.

A Lei nº 8.078, de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, define em seu artigo 39, parágrafo VIII, que na ausência de regulamentos técnicos, os produtos devem ser colocados no mercado em conformidade com as normas técnicas.

E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, AV. SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 859, CEP: 61.655-000, BAIRRO – ARATURI (JUREMA) – CAUCAIA – CE, CNPJ: 40.750.964/0001-71/ (85) 9933 3839 E-MAIL: EMSOUSACOMERCIO@GMAIL.COM

Esse entendimento é reforçado pela nota técnica n° 318, emitida em 2006, pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e coordenador do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

No caso em apreço, o objeto licitado no lote 1, se refere a mobiliário enquadrado pelo poder público com produto com certificação compulsório, conforme exemplos abaixo:

106	Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual	Produto	III	Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 401 de 28/12/2020
107	Paneias Metálicas	Produto	III	Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 499 de 20/12/2021
108	Pino-rei	Produto	III	Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 217 de 11/05/2021
109	Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Urbanas	Produto	III	Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 60 de 17/02/2022

FONTE: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp>

Como se verifica, a certificação compulsória abrange produtos que por razões de segurança, interesse nacional e meio ambiente são obrigados a atender as normas estabelecidas pelo Governo, sem opção de isenção.

Os critérios para a referida Certificação foram adotados com foco na saúde e segurança dos usuários, atendendo aos requisitos da norma técnica ABNT NBR 14006:2008, visando os aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade, resistência e segurança, por meio de processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado por Órgãos competentes, de forma a propiciar adequado grau de confiabilidade ao atendimento dos requisitos estabelecidos por normas e regulamentos técnicos, com o menor custo possível para a sociedade.

A Lei 9.933, de 20 de dezembro de 1999, em seus artigos 1º ao 5º, regulamenta a contratação pela Administração Pública Direta e Indireta de produtos com regulamentos técnicos:

Art. 1- Todos os bens comercializados no Brasil, insumos, produtos finais e serviços, sujeitos a regulamentação técnica, devem estar em conformidade com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor.

Art. 2- O Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, órgão colegiado da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei n-5.966, de 11 de dezembro de 1973, é competente para expedir atos normativos e regulamentos técnicos, nos campos da Metrologia e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços.

§ 1º Os regulamentos técnicos deverão dispor sobre características técnicas de insumos, produtos finais e serviços que não constituam objeto da competência de outros órgãos e de outras entidades da Administração Pública Federal, no que se refere a aspectos relacionados com segurança, prevenção de práticas enganosas de comércio, proteção da vida e saúde humana, animal e vegetal, e com o meio ambiente.

§ 2º Os regulamentos técnicos deverão considerar, quando couber, o conteúdo das normas técnicas adotadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei ne 5.966, de 1973, é competente para: (Redação dada pela Lei n° 12.545 de 2011).

/ - elaborar e expedir regulamentos técnicos nas áreas que lhe forem determinadas pelo Conmetro;

E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, AV. SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 859, CEP: 61.655-000, BAIRRO - ARATURÍ (JUREMA) - CAUCAIA - CE, CNPJ: 40.750.964/0001-71/ (85) 9933 3839 E-MAIL: EMSOUSACOMERCIO@GMAIL.COM

II - elaborar e expedir regulamentos técnicos que disponham sobre o controle metroológico legal, abrangendo instrumentos de medição; (Redação dada pela Lei n° 12.545, de 2011).

III - exercer, com exclusividade, o poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal;

IV - exercer poder de polícia administrativa, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos: (Redação dada pela Lei n° 12.545, de 2011).

a) segurança; (Incluído pela Lei n° 12.545, de 2011).

b) proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal; (Incluído pela Lei n° 12.545, de 2011).

c) proteção do meio ambiente; e (Incluído pela Lei n° 12.545, de 2011).

d) prevenção de práticas enganosas de comércio; (Incluído pela Lei n° 12.545, de 2011).

V - executar, coordenar e supervisionar as atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória por ele regulamentadas ou exercidas por competência que lhe seja delegada; (Redação dada pela Lei n° 12.545, de 2011).

Art. 4- O Inmetro poderá delegar a execução de atividades de sua competência.

§ 1º As atividades materiais e acessórias da metrologia legal e da avaliação da conformidade compulsória, de caráter técnico, que não impliquem o exercício de poder de polícia administrativa, poderão ser realizadas por terceiros mediante delegação, acreditação, credenciamento, designação, contratação ou celebração de convênio, termo de cooperação, termo de parceria ou instrumento congênere, sob controle, supervisão e/ou registro administrativo pelo Inmetro. (Incluído pela Lei n° 12.545, de 2011).

§ 2º As atividades que abrangem o controle metroológico legal, a aprovação de modelos de instrumentos de medição, fiscalização, verificação, supervisão, registro administrativo e avaliação da conformidade compulsória que impliquem o exercício de poder de polícia administrativa somente poderão ser delegadas a órgãos ou entidades de direito público. Incluído pela Lei n° 12.545, de 2011.

Art. 5º As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que atuem no mercado para prestar serviços ou para fabricar, importar, instalar, utilizar, reparar, processar, fiscalizar, montar, distribuir, armazenar, transportar, acondicionar ou comercializar bens são obrigadas ao cumprimento dos deveres instituídos por esta Lei e pelos atos normativos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro, inclusive regulamentos técnicos e administrativos. (Redação dada pela Lei n° 12.545, de 2011).

Importante esclarecer que para determinados objetos, como é o caso de mobiliários escolares, a especificação por si só não é suficiente para determinar a segurança, ergonomia e a qualidade na fabricação, necessitando para aquisição desses objetos, que se exijam nos requisitos dispostos em normas específicas, sendo perfeitamente legais estas exigências, haja vista que o **artigo 42 da Lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021.**

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

Nesse sentido, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), também aplicável nas relações administrativas, como uma lei especial de ordem pública, evidencia no art. 39 que todo produto disponibilizado no mercado consumidor deve respeitar as normas técnicas da ABNT:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: [...]
VIII - colocar, no mercado de **consumo**, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia. Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro.

Ressalta-se que a exigência de apresentação do Certificado de Conformidade do Inmetro para mobiliário escolar (mesa e cadeira escolar) é critério de qualificação técnica do produto (art. 67, I, Lei 14.133/21), bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 6º do art. 17 desta Lei, sendo extensa a listagem de empresas que fabricam móveis escolares com a devida certificação de atendimento às normas da ABNT NBR 14006/08, não sendo razoável supor que o certame restringiria a concorrência ao cumprir com o estabelecido a nível Federal.

Este é o entendimento do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ:

PÚBLICA. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE SELOS DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS NOTARIAIS E REGISTRAIS. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL. INOCORRÊNCIA DE NULIDADE. PRESERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IGUALDADE E COMPETITIVIDADE. INTERPRETAÇÃO ART. 30, II, § 1º. DA LEI Nº 8.666/93.

1. Recurso ordinário em mandado de segurança interposto contra v. Acórdão que denegou segurança referente à aduzida ilegalidade de exigências contidas em edital de licitação pública.
2. **Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei n.º 8.666/93, quando, em procedimento licitatório, a Administração Pública edita ato visando cercar-se de garantias ao contrato de prestação de serviços de grande vulto e de extremo interesse para os administrados.**
3. **Tendo em vista o elevado montante dos valores objeto de futura contratação, é dever do administrador público realizar todas as etapas do processo seletivo do prestador de serviço com grande cautela, pautando-se rigorosamente pelos preceitos legais aplicáveis, especialmente o art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e outros pertinentes.**
4. **"O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a se propõe (Adilson Dallari). (grifo nosso)**

A exigência correta da apresentação de certificações de atendimento às normas da ABNT é praxe nas compras governamentais, como se pode concluir em vários exemplos de pregões que contêm essa exigência, inclusive no pregão do TCU nº 57/2013.

Em se tratando de certificação compulsória a Administração Pública tem o dever de resguardar o INTERESSE PÚBLICO, a SAÚDE e a SEGURANÇA dos consumidores, exigindo produtos devidamente certificados, sob pena de sofrer fiscalização e penalização pelo descumprimento das regras, inclusive apreensão dos produtos, conforme se observa no site do Instituto: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002688.pdf>

Sobre a Portaria do Inmetro nº 401, de 28 de Dezembro de 2020, imprescindível transcrevermos os seguintes artigos:

Art. 2º Os fornecedores de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 3º Os móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno objetos deste Regulamento, deverão ser fabricados, importados, distribuídos e comercializados, de forma a não oferecerem riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno.

Sendo assim, fabricantes e importadores, a partir de 28/12/2020, OBRIGATORIAMENTE devem fabricar e, ou, importar móveis atendendo aos requisitos previstos na ABNT NBR 14006:2008, devendo inclusive comprovar a observância destes critérios com apresentação do **Certificado de Conformidade do Inmetro**.

A inobservância destas regras seria violar os princípios basilares do processo licitatório, sob pena de, ser devidamente responsabilizada Administração.

III- DO PEDIDO

Isso posto, visando adequar o Edital às atuais exigências legais explícitas, garantir a observância do Interesse público, do princípio da legalidade e não sofrer a Administração as penalidades da lei, espera-se pelo conhecimento e provimento da presente impugnação, retificando-se o Edital de licitação mediante:

- a) Adaptação da especificação técnica dos itens citados, conforme se sugere (**Certificado De Conformidade Emitido Pelo Organismo De Certificação De Produto - Ocp, Acreditado Pelo Cgcre-Inmetro Para ABNT NBR 14006 - Móveis Escolares - Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual, Portaria Inmetro Nº 401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**), a fim de que não haja discrepância entre as regras vigentes (certificação compulsória) e os elementos do edital;
- b) **Exigência obrigatória da apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, para o LOTE 01, nos termos da Portaria Inmetro nº 401, de 28 de Dezembro de 2020, em atendimento à norma técnica ABNT NBR 14006:2008, junto dos documentos de habilitação técnica (ou da proposta de preços).**

Não sendo este o entendimento deste Pregoeiro, requer-se, que o presente recurso seja encaminhado à autoridade competente.

Qualquer outra solução conduzirá o certame a uma condição de vício de nulidade, habilitadora de providência judicial objetivando sua anulação, sem prejuízo das representações já mencionadas.

Ratifica-se que não havendo acatamento dos argumentos ora apresentados, encaminhar-se-á a presente peça aos órgãos de fiscalização e controle, qual seja, Ministério Público, Procuradoria de Justiça dos crimes contra a administração pública – PROCAP, Tribunal de Contas do Estado, bem como à Controladoria geral do Município, diante de flagrante ilegalidade praticada no presente processo licitatório.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento!

CAUCAIA CE, 14 DE JUNHO DE 2024.

E M SOUSA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40750964
000171

Assinado de forma
digital por E. M. SOUSA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40750964000171
Dados: 2024.06.14
18:29:47 -0'00'

EUDA MARIA SOUSA
PROPRIETÁRIA
CPF: 384.562.653-49 / RG: 98002256364



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

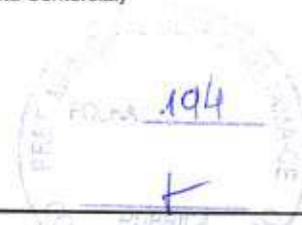
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202195669

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E.M. SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2350450078

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CAUCAIA
Local

21 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/097.575-5	CEN2350450078	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	21/06/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6176040 em 22/06/2023 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 230975755 - 21/06/2023. Autenticação: 967353EFF6839AB9DB47F8AC74E0C2FFF295F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/097.575-5 e o código de segurança ETRW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Presidência



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

A Empresa **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/02/2021, CNPJ: **40.750.964/0001-71**, estabelecido na AVENIDA SAO VICENTE DE PAULA, número 859, bairro ARATURI (JUREMA), LOJA RES NOVO PARAISO, município CAUCAIA - CE, CEP: 61.655-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP**

CAUCAIA, 21 de junho de 2023.

EUDA MARIA SOUSA: Sócio/Administrador
representado por MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6176040 em 22/06/2023 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 230975755 - 21/06/2023. Autenticação: 967353EFF6839AB9DB47F8AC74E0C2FFF295F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/097.575-5 e o código de segurança ETRW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/097.575-5	CEN2350450078	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


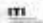
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.750.964/0001-71 e protocolado sob o número 23/097.575-5 em 21/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6176040, em 22/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2023, às 13:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/097.575-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6176040 em 22/06/2023 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 230975755 - 21/06/2023. Autenticação: 967353EFF6839AB9DB47F8AC74E0C2FFF295F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/097.575-5 e o código de segurança ETRW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 22 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6176040 em 22/06/2023 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 230975755 - 21/06/2023. Autenticação: 967353EFF6839AB9DB47F8AC74E0C2FFF295F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/097.575-5 e o código de segurança ETRIV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202195669

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200081604

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAUCAIA

Local

26 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEAE5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.201-6	CEP2200081604	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	26/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.amb**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 13 de 83

pág. 2/12



**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

EUDA MARIA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 15/01/1970, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 384.562.653-49, identidade: 98002256364, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAS ORQUIDEAS, número 105, bairro ARIANOPOLIS (JUREMA), município CAUCAIA - CE, CEP: 61.656-180, Única sócia da sociedade empresária **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Avenida São Vicente de Paula, 859, ARATURI (JUREMA), Loja Res Novo Paraíso, CAUCAIA - CE, CEP: 61.655-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 23202195669 e inscrita no CNPJ sob o nº. 40.750.964/0001-71 resolvem, promover a alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1812100 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1830001 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 3314709 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541203 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA



DE BEBIDAS 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729601 -
TABACARIA 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 -
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS
E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
COLCHOARIA 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,
MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E
COMUNICACAO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,
CORTINAS E PERSIANAS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA 4762800 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763603 - COMERCIO
VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS 4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771702 -
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE
FORMULAS 4771703 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
HOMEOPATICOS 4771704 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
VETERINARIOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
MEDICOS E ORTOPEDICOS 4774100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4785701 - COMERCIO VAREJISTA DE
ANTIGUIDADES 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
ARTESANATOS 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929902 -
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE
FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5590603 -
PENSOES (ALOJAMENTO) 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 5620101 -
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA
EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES -
BUFE 5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5823900 - EDICAO
INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 5829800 - EDICAO INTEGRADA A
IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209100 -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEASEC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319003 - MARKETING DIRETO 7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE).

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em virtude deste e dos demais aditivos realizados, o contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Parágrafo Único: O nome fantasia é **RISK & RABISK.**

CLAUSULA SEGUNDA: Sua sede está situada na **Rua Avenida São Vicente de Paula, 859, ARATURI (JUREMA), Loja Res Novo Paraiso, CAUCAIA - CE, CEP: 61.655-000**, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como Atividades Principal e Secundárias a seguintes atividades:

Principal:

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

Secundárias:

- 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
- 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.29-6-01 - Tabacaria
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 18 de 83

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12



- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado em sua totalidade é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, representados por 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, oriundos de integralizações realizadas em atos anteriores, em moeda corrente e Legal do país, as quais, a detentora, **EUDA MARIA SOUSA** é sua única sócia, conforme segue abaixo:

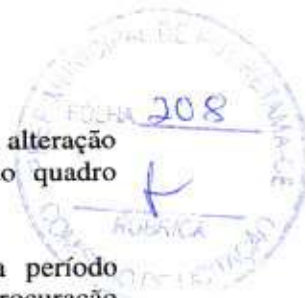
SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EUDA MARIA SOUSA	500.000 quotas	R\$ 500.000,00	100
TOTAL	500.000 quotas	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei N° 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei N° 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por sua única sócia, **EUDA MARIA SOUSA**, com os mais amplos poderes de administrador, necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.





Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

Parágrafo Terceiro: A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, à título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais, datam de 08/02/2021 e a sua duração é por prazo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção da importância de sua participação nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério da sócia e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento do sócio ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária do mesmo de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Caucaia – Ce, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir com referência ao presente Contrato Social.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Caucaia-CE, 17 de janeiro de 2022.

EUDA MARIA SOUSA
Sócia/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.201-6	CEP2200081604	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	26/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.750.964/0001-71 e protocolado sob o número 22/012.201-6 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5740127, em 28/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2022, às 11:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/012.201-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 23 de 83

pág. 12/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E M SOUSA COMERCIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100036128

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAUCAIA
Local

8 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600226742 em 08/02/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210207744 - 08/02/2021. Autenticação: 784F845CFA38414ED5C7678925E3B19D15C3440. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.774-4 e o código de segurança 10Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.774-4	CEP2100036128	08/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600226742 em 08/02/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210207744 - 08/02/2021. Autenticação: 784F845CFA36414ED5C7678925E3B19D15C3440. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.774-4 e o código de segurança sigQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E M SOUSA COMERCIO EIRELI

EUDA MARIA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Solteira, data de nascimento 15/01/1970, nº do CPF 384.562.653-49, documento de identidade 98002256364, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA DAS ORQUIDEAS, número 105, bairro / distrito ARIANOPOLIS (JUREMA), município CAUCAIA - CEARA, CEP 61.656-180 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de E M SOUSA COMERCIO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RISK & RABISK.

Cláusula Segunda - O objeto será 45. 30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45. 30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 47. 12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47. 13-0-04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS DUTY FREE 47. 21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 47. 21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47. 21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47. 22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 47. 23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47. 24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47. 29-6-01 - TABACARIA 47. 31-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47. 32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47. 41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47. 42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47. 43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47. 44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47. 44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47. 51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47. 52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47. 53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47. 54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47. 54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47. 55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47. 55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47. 56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47. 57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47. 59-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47. 61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47. 61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47. 62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 47. 63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47. 63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47. 72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47. 73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47. 74-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 47. 81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47. 82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47. 83-1-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA 47. 84-9-00 - COMERCIO

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2100036128



CE94585907

1/3



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E M SOUSA COMERCIO EIRELI

VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 47. 85-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES 47. 89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47. 89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47. 89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 46. 42-7-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 47. 44-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 46. 45-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 45. 11-1-01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45. 11-1-02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 45. 11-1-03 COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 45. 11-1-04 COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 45. 11-1-05 COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS 45. 11-1-06 COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS 47. 63-6-03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 45. 41-2-01 COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4541-2/03 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DAS ORQUIDEAS, número 105, bairro / distrito ARIANOPOLIS (JUREMA), município CAUCAIA - CE, CEP 61.656-180.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 08/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2100036128



CE94585907

2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600226742 em 08/02/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210207744 - 08/02/2021. Autenticação: 784FB45CFA36414ED5C7678925E3B19D15C3440. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.774-4 e o código de segurança slqQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E M SOUSA COMERCIO EIRELI

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CAUCAIA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CAUCAIA, 8 de Fevereiro de 2021.

EUDA MARIA SOUSA
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.774-4	CEP2100036128	08/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600226742 em 08/02/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210207744 - 08/02/2021. Autenticação: 784F845CFA36414ED5C7678925E3B19D15C3440. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.774-4 e o código de segurança slqQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/020.774-4, em 08/02/2021 da empresa: E M SOUSA COMERCIO EIRELI, de NIRE 2360022674-2, foi deferido digitalmente sob o número 23600226742, em 08/02/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA

Fortaleza, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/020.774-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600226742 em 08/02/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210207744 - 08/02/2021. Autenticação: 784F845CFA36414ED5C7678925E3B19D15C3440. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.774-4 e o código de segurança sigQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600226742

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E.M SOUSA COMERCIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100053030

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAUCAIA
Local

3 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543303 em 04/03/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210316349 - 01/03/2021. Autenticação: 3064AD56BF9A6589D9F4E653C7C6B8C4B09BB62B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.634-9 e o código de segurança dtku. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.634-9	CEP2100053030	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543303 em 04/03/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210316349 - 01/03/2021. Autenticação: 3064AD56BF9A6589D9F4E653C7C6B8C4B09BB62B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.634-9 e o código de segurança dtku. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



E M SOUSA COMERCIO EIRELI EIRELI

CNPJ n. **40.750.964/0001-71**

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EUDA MARIA SOUSA, nacionalidade **BRASILEIRA**, empresária, Solteira, data de nascimento 15/01/1970, nº do CPF 384.562.653-49, documento de identidade 98002256364, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA DAS ORQUIDEAS, número 105, bairro / distrito ARIANOPOLIS (JUREMA), município CAUCAIA - CEARA, CEP 61.656-180. titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, denominada **E M SOUSA COMERCIO EIRELI EIRELI**, com expressão fantasia "RISK & RABISK ", com duração por prazo indeterminado, registrada sob o NIRE n. ° 23600226742, CNPJ n. **40.750.964/0001-71** localizada na RUA DAS ORQUIDEAS, número 105, bairro / distrito ARIANOPOLIS (JUREMA), município CAUCAIA - CE, CEP 61.656-180. Resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto passará a ser: 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FTTAS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Canindé, Ce., 01 DE março de 2021.

EUDA MARIA SOUSA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543303 em 04/03/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210316349 - 01/03/2021. Autenticação: 3064AD56BF9A6589D9F4E653C7C6B8C4B09BB62B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.634-9 e o código de segurança dtku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.634-9	CEP2100053030	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543303 em 04/03/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210316349 - 01/03/2021. Autenticação: 3064AD56BF9A6589D9F4E653C7C6B8C4B09BB62B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.634-9 e o código de segurança dtku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, de CNPJ 40.750.964/0001-71 e protocolado sob o número 21/031.634-9 em 01/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5543303, em 04/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA

Fortaleza, quinta-feira, 04 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2021, às 18:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/031.634-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543303 em 04/03/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210316349 - 01/03/2021. Autenticação: 3064AD56BF9A6589D9F4E653C7C6B8C4B09BB62B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.634-9 e o código de segurança dtku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 04 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543303 em 04/03/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 210316349 - 01/03/2021. Autenticação: 3064AD56BF9A6589D9F4E653C7C6B8C4B09BB62B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.634-9 e o código de segurança dtku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600226742

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100190667

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CAUCAIA

Local

1 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636493 em 06/09/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211322806 - 01/09/2021. Autenticação: 6F47B60423E0AFF326D375471BBFB441CFBADC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.280-6 e o código de segurança MZ1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 38 de 83

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 1/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/132.280-6	CEP2100190667	01/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.328.454-72	ELENILSON CANDIDO DA SILVA	01/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636493 em 06/09/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211322806 - 01/09/2021. Autenticação: 6F47B60423E0AFF326D375471BBFB441CFBADC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.280-6 e o código de segurança MZ1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



EUDA MARIA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 15/01/1970, nº do CPF 384.562.653-49, documento de identidade 98002256364, SSP, CE, com domicílio / residência a Rua Felix Kogempa, número 495, APT 015 – BL B, bairro / distrito Icarai, município CAUCAIA CEARA, CEP 61.600-004 representado(a) por REPRESENTANTE LEGAL ELENILSON CANDIDO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO CONTABIL, Solteiro, data de nascimento 24/09/1962, nº do CPF 315.328.45472, documento de identidade 638942, SSP, RN, com domicílio e residência a RUA SAO GERARDO, número 245, bairro / distrito ITAMBE I, município CAUCAIA CEARA, CEP 61.602335, único sócio da sociedade E. M SOUSA COMERCIO EIRELI ME, NIRE 2360022674-2, por despacho em 08/02/2021, segunda alteração sob o NIRE: 2360022674-2 por despacho em 04/03/2021, inscrita no CNPJ 40.750.964/000171, com sede e domicílio na Rua das Orquideas, nº 105 - bairro / distrito: Arianopolis (JUREMA), município: CAUCAIA - CEARA, CEP 61.655-180, resolve alterar, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Altera-se o nome empresarial para E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Segunda: Altera-se o objeto para: COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE DISCO, CD's, DVD's E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Cláusula Terceira: Altera-se a sede da empresa para: Avenida São Vicente de Paula, número 859 - Loja Residencial Novo Paraíso - bairro / distrito Araturi, município CAUCAIA CE, CEP 61.655-000.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas não modificadas neste instrumento permanecem inalteradas, como também as cláusulas contratuais de constituição da firma e posteriores alterações, inclusive a presente, têm vigência e serão consolidadas pela presente alteração.

Cláusula Quinta: Em virtude das modificações ora ocorridas decidem os sócios **CONSOLIDAR** o contrato social, que passará a vigorar de acordo com as cláusulas e condições seguintes.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636493 em 06/09/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211322806 - 01/09/2021. Autenticação: 6F47B60423E0AFF326D375471BBFB441CFBADC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.280-6 e o código de segurança MZ1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



EUDA MARIA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 15/01/1970, nº do CPF 384.562.653-49, documento de identidade 98002256364, SSP, CE, com domicílio / residência a Rua Felix Kogempa, número 495, APT 015 – BL B, bairro / distrito Icarai, município CAUCAIA CEARA, CEP 61.600-004 representado(a) por REPRESENTANTE LEGAL ELENILSON CANDIDO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO CONTABIL, Solteiro, data de nascimento 24/09/1962, nº do CPF 315.328.45472, documento de identidade 638942, SSP, RN, com domicílio e residência a RUA SAO GERARDO, número 245, bairro / distrito ITAMBE I, município CAUCAIA CEARA, CEP 61.602335, único sócio da sociedade E. M SOUSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, NIRE 2360022674-2, por despacho em 08/02/2021, segunda alteração sob o NIRE: 2360022674-2 por despacho em 04/03/2021, inscrita no CNPJ 40.750.964/000171, com sede e domicílio na Avenida São Vicente de Paula, número 859 -Loja Residencial Novo Paraíso - bairro / distrito Araturi, município CAUCAIA CE, CEP 61.655-000.

Cláusula Primeira: O nome empresarial é E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Segunda: O objeto é COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE DISCO, CD's, DVD's E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Cláusula Terceira: A sede da empresa é na Avenida São Vicente de Paula, número 859 -Loja Residencial Novo Paraíso - bairro / distrito Araturi, município CAUCAIA CE, CEP 61.655-000.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 08/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato da seguinte forma: EUDA MARIA SOUSA, COTA 300.000 - R\$ 300.000,00.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de CAUCAIA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CAUCAIA, 31 de Agosto de 2021.

Euda Maria Sousa - Sócia Administradora
CPF: 384.562.653-49
Elenilson Cândido da Silva Procurador CPF 315.32845472



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636493 em 06/09/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211322806 - 01/09/2021. Autenticação: 6F47B60423E0AFF326D375471BBFB441CFBADC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.280-6 e o código de segurança MZ1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/132.280-6	CEP2100190667	01/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
315.328.454-72	ELENILSON CANDIDO DA SILVA	01/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636493 em 06/09/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211322806 - 01/09/2021. Autenticação: 6F47B60423E0AFF326D375471BBFB441CFBADC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.280-6 e o código de segurança MZ1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 40.750.964/0001-71 e protocolado sob o número 21/132.280-6 em 01/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5636493, em 06/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.328.454-72	ELENILSON CANDIDO DA SILVA	01/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.328.454-72	ELENILSON CANDIDO DA SILVA	01/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/09/2021, às 14:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/132.280-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636493 em 06/09/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211322806 - 01/09/2021. Autenticação: 6F47B60423E0AFF326D375471BBFB441CFBADC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.280-6 e o código de segurança MZ1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 06 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5636493 em 06/09/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211322806 - 01/09/2021. Autenticação: 6F47B60423E0AFF326D375471BBFB441CFBADC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.280-6 e o código de segurança MZ1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600226742

2305



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100664699

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	206			PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

CAUCAIA
Local

15 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____ SIM _____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável
_____/_____/_____ Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.849-3	CEE2100664699	15/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659001 em 15/10/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211538493 - 15/10/2021. Autenticação: C5CFD2C9CFFD9192D586FD4C7D3AA7AB854F0A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.849-3 e o código de segurança Yjlm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 47 de 83

pág. 2/7



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

EUDA MARIA SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 15/01/1970, CPF: 384.562.653-49, RG: 98002256364, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua das Orquideas, 105, Arianopolis (Jurema), Caucaia - Ce, CEP: 61.656-180.

OUTORGADO:

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, CPF: 023.288.273-81, CRC: CE023225/O6 CRC-CE, residente e domiciliado à rua Cel. Antônio Ernesto, 725, centro, Santa Quitéria - CE, CEP: 62.280-000, por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar Livros e demonstrações contábeis, tais como: Livro Diário, Livro Razão, Balanço Patrimonial, DRE e Índices, em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Caucaia - Ce, 16 de março de 2021.

EUDA MARIA SOUSA
CPF: 384.562.653-49
Outorgante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.849-3	CEE2100664699	15/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659001 em 15/10/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211538493 - 15/10/2021. Autenticação: C5CFD2C9CFFD9192D586FD4C7D3AA7AB854F0A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.849-3 e o código de segurança Yjlm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 49 de 83

pág. 4/7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 19/02/1989, RG Nº CE023225/O6 CRC-CE, CPF 023.288.273-81, RUA CEL ANTONIO ERNESTO, Nº 725, BAIRRO CENTRO, CEP 62280-000, SANTA QUITERIA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Quiteria, 15 de outubro de 2021.

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 40.750.964/0001-71 e protocolado sob o número 21/153.849-3 em 15/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5659001, em 15/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2021, às 12:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/153.849-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 15 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5659001 em 15/10/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211538493 - 15/10/2021. Autenticação: C5CFD2C9CFFD9192D586FD4C7D3AA7AB854F0A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.849-3 e o código de segurança Yjlm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 52 de 83

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100673105

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046		1	TRANSFORMACAO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAUCAIA

Local

22 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202195669 em 22/10/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211564982 - 21/10/2021. Autenticação: 554BA04A7E44B071EBE91F131BB923618F35D03C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/156.498.2 e o código de segurança dapD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/156.498-2	CEP2100673105	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	22/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.amb**

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202195669 em 22/10/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211564982 - 21/10/2021. Autenticação: 554BA04A7E44B071EBE91F131BB923618F35D03C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/156.498-2 e o código de segurança dapD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 54 de 83

pág. 2/9

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular, **EUDA MARIA SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 15/01/1970, CPF: 384.562.653-49, RG: 98002256364, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas, 105, Arianopolis (Jurema), Caucaia - Ce, CEP: 61.656-180, representado **Exclusivamente** neste ato por seu Procurador **RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA**, brasileiro, Casado, CPF: 023.288.273-81, CRC: CE023225/O6 CRC-CE, residente e domiciliado à Rua Cel. Antônio Ernesto, 725, Centro, Santa Quitéria - CE, CEP: 62.280-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na cidade de Caucaia - Ce, na Avenida São Vicente de Paula, nº 859, Bairro: Araturi (Jurema), Complemento: Loja Res Novo Paraíso, CEP 61655-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 2360022674-2, inscrita no CNPJ sob nº 40.750.964/0001-71, com início de atividades em: 08/02/2021, resolve, **Transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** conforme segue abaixo.

A sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada nos termos e condições a seguir:

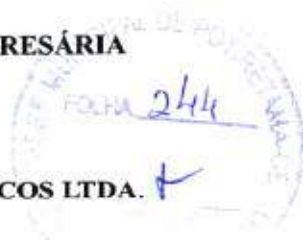
Clausula Primeira: Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda: O acervo da EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passam a compor as quotas de capital da Sócia, **EUDA MARIA SOUSA**, já qualificado anteriormente. A sócia, **EUDA MARIA SOUSA**, já qualificada anteriormente, subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 200.000,00, (Duzentos Mil de reais), em moeda corrente e legal do país, aumentando o capital social da empresa para R\$ 500.000,00, (Quinhentos mil reais).

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga na condição de único sócio conforme segue:



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**



Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Cláusula 2ª. O endereço da sede será na Avenida São Vicente de Paula, nº 859, Bairro: Araturi (Jurema), Complemento: Loja Res Novo Paraíso, Caucaia, CEP 61655-000.

Cláusula 3ª. O objeto social será CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202195669 em 22/10/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211564982 - 21/10/2021. Autenticação: 554BA04A7E44B071EBE91F131BB923618F35D03C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/156.498-2 e o código de segurança dapD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, HOTEIS, PENSOES (ALOJAMENTO), RESTAURANTES E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRAFICOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTICA, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 08/02/2021.

Cláusula 5ª. O capital social será no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Total (R\$)	Participação (%)
EUDA MARIA SOUSA	500.000	R\$1,00	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	-	R\$ 500.000,00	100%

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 8ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10ª. – A administração da sociedade será exercida por **EUDA MARIA SOUSA**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 11ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 13ª. A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro de Caucaia - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Caucaia/CE, 20 de outubro de 2021

EUDA MARIA SOUSA
Sócia Administradora
Representado por: RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/156.498-2	CEP2100673105	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	22/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202195669 em 22/10/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211564982 - 21/10/2021. Autenticação: 554BA04A7E44B071EBE91F131BB923618F35D03C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/156.498-2 e o código de segurança dapD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.750.964/0001-71 e protocolado sob o número 21/156.498-2 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202195669, em 22/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2021, às 15:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/156.498-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202195669 em 22/10/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211564982 - 21/10/2021. Autenticação: 554BA04A7E44B071EBE91F131BB923618F35D03C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/156.498-2 e o código de segurança dapD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 22 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202195669 em 22/10/2021 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 211564982 - 21/10/2021, Autenticação: 554BA04A7E44B071EBE91F131BB923618F35D03C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/156.498.2 e o código de segurança dapD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 61 de 83

pág. 9/9


Lenira Cardoso de Alencar Seraine



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202195669

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200081604

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAUCAIA
Local

26 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____
 SIM _____
 NÃO _____
 NÃO _____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.201-6	CEP2200081604	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	26/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

EUDA MARIA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 15/01/1970, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 384.562.653-49, identidade: 98002256364, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAS ORQUIDEAS, número 105, bairro ARIANOPOLIS (JUREMA), município CAUCAIA - CE, CEP: 61.656-180, Única sócia da sociedade empresária **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Avenida São Vicente de Paula, 859, ARATURI (JUREMA), Loja Res Novo Paraíso, CAUCAIA - CE, CEP: 61.655-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 23202195669 e inscrita no CNPJ sob o nº. 40.750.964/0001-71 resolvem, promover a alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1812100 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1830001 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 3314709 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541203 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DE BEBIDAS 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729601 -
TABACARIA 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 -
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS
E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
COLCHOARIA 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,
MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E
COMUNICACAO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,
CORTINAS E PERSIANAS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA 4762800 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763603 - COMERCIO
VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS 4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771702 -
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE
FORMULAS 4771703 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
HOMEOPATICOS 4771704 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
VETERINARIOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
MEDICOS E ORTOPEDICOS 4774100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4785701 - COMERCIO VAREJISTA DE
ANTIGUIDADES 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
ARTESANATOS 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929902 -
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE
FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5590603 -
PENSOES (ALOJAMENTO) 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 5620101 -
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA
EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES -
BUFE 5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5823900 - EDICAO
INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 5829800 - EDICAO INTEGRADA A
IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6209100 -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319003 - MARKETING DIRETO 7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE).

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em virtude deste e dos demais aditivos realizados, o contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 66 de 83
pág. 5/12



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Parágrafo Único: O nome fantasia é **RISK & RABISK.**

CLAUSULA SEGUNDA: Sua sede está situada na **Rua Avenida São Vicente de Paula, 859, ARATURI (JUREMA), Loja Res Novo Paraíso, CAUCAIA - CE, CEP: 61.655-000**, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como Atividades Principal e Secundárias a seguintes atividades:

Principal:

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

Secundárias:

- 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
- 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 67 de 83

pág. 6/12

- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-01 - Tabacaria
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Página 68 de 83

pág. 7/12

- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 73.11-4-00 - Agências de publicidade
 73.19-0-03 - Marketing direto
 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-01 - Fotocópias
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação



CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado em sua totalidade é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, representados por 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, oriundos de integralizações realizadas em atos anteriores, em moeda corrente e Legal do país, as quais, a detentora, **EUDA MARIA SOUSA** é sua única sócia, conforme segue abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EUDA MARIA SOUSA	500.000 quotas	R\$ 500.000,00	100
TOTAL	500.000 quotas	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por sua única sócia, **EUDA MARIA SOUSA**, com os mais amplos poderes de administrador, necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.



Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei N° 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serão praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

Parágrafo Terceiro: A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, à título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais, datam de 08/02/2021 e a sua duração é por prazo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção da importância de sua participação nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério da sócia e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento do sócio ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária do mesmo de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Caucaia – Ce, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir com referência ao presente Contrato Social.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Caucaia-CE, 17 de janeiro de 2022.

EUDA MARIA SOUSA
Sócia/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.201-6	CEP2200081604	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	26/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Página 71 de 83

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.750.964/0001-71 e protocolado sob o número 22/012.201-6 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5740127, em 28/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Taciana Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Taciana Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2022, às 11:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/012.201-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740127 em 28/01/2022 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 220122016 - 26/01/2022. Autenticação: 1163DCBDD64C1C14F3891CEC090AEA5EC582322. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.201-6 e o código de segurança R0zi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202195669

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2400092961

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAUCAIA

Local

12 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6804008 em 12/04/2024 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 240600088 - 10/04/2024. Autenticação: FB629E847B1E483BF1988FFBF62F5E9A6190EB17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/060.008-8 e o código de segurança 5uPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Página 74 de 83

pág. 1/9



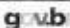

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/060.008-8	CEP2400092961	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6804008 em 12/04/2024 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 240600088 - 10/04/2024. Autenticação: FB629E847B1E483BF1988FFBF62F5E9A6190EB17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/060.008-8 e o código de segurança 5uPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.750.964/0001-71
NIRE: 2320219566-9
2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



EUDA MARIA SOUSA, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento **15/01/1970**, nº do CPF **384.562.653-49**, documento de identidade **98002256364** SSP-CE, com domicílio e residência a RUA DAS ORQUIDEAS N° 105,ARIANOPO LIS(JUREMA)CAUCAIA-CE CEP:61656180.

Única sócia da empresa Limitada Unipessoal **E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara, sob **NIRE N° 2320219566-9**, com sede na **AV.VICENTE DE PAULA N°859 ARATUR I(JUREMA)LOJA NOVO PARAISO,CAUCAIA-CE CEP61.655-00**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ** sob o N° **40.750.964/0001-71**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade Limitada Unipessoal Terá as seguintes atividades:

Cnae Principal:4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAE SECUNDÁRIOS: 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS Não 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS Não 1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS Não 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS Não 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA Não 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO Não 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS Não 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO Não 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICACÃO Não 1830-0/01 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE Não 3314-7/09 - MANUTENÇÃO E REPARACÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO Não 4322-3/02 - INSTALACÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACÃO E REFRIGERACÃO Não 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARACÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES Não 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES Não 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES Não 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR Não 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS Não 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO Não 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA Não 4729-6/01 - TABACARIA Não 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA Não 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO Não 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS Não 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS Não 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS Não 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Não 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA Não 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO Não 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO Não 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS Não 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA Não 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO Não Protocolo: CEP2400092961 Data de geração: 02/04/2024 10:26:00 3/ 5 Atividades Consultadas Atividade exercida no local? 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS Não 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO Não 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO Não 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS Não 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO Não 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS Não 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA Não 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS Não 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS Não 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS Não 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS Não 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS Não 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS Não 4785-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES Não 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS Não 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO Não 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6804008 em 12/04/2024 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 240600088 - 10/04/2024. Autenticação: FB629E847B1E483BF1988FFBF62F5E9A6190EB17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/060.008-8 e o código de segurança 5uPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Não 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR Não 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL Não 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS Não 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS Não 5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS Não 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS Não 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO Não 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE Não 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA Não 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE Não 7319-0/03 - MARKETING DIRETO Não 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE Não 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES Não 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO Não 8219-9/01 - FOTOCOPIAS Não 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Não 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS Não Protocolo: CEP2400092961 Data de geração: 02/04/2024 10:26:00 4/ 5 Atividades Consultadas Atividade exercida no local? 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL Não 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS Não 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS Não 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente alteração do Contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.750.964/0001-71
NIRE: 2320219566-9**



EUDA MARIA SOUSA, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento **15/01/1970**, nº do CPF **384.562.653-49**, documento de identidade **98002256364** SSP-CE, com domicílio e residência a RUA DAS ORQUIDEAS N°105,ARIANOPOLIS(JUREMA)CAUCAIA-CE CEP:61.656-180.

Única sócia da empresa Limitada Unipessoal **E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceara, sob **NIRE N° 2320219566-9**, com sede na AV.VICENTE DE PAULA N°859 ARATURI(JUREMA)LOJA NOVO PARAISO,CAUCAIA-CE CEP61.655-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o N° **40.750.964/0001-71**, deliberam de pleno e comum acordo CONSOLIDAR este contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e tem por nome fantasia **RISK & RABISK**, com sede e foro à AV. VICENTE DE PAULA N°859 ARATURI(JUREMA)LOJA NOVO PARAISO,CAUCAIA-CE CEP61.655-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciou suas atividades em **08/02/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Cnae Principal:4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAE SECUNDÁRIOS: 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS Não 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS Não 1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS Não 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS Não 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA Não 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO Não 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS Não 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO Não 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO Não 1830-0/01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE Não 3314-7/09 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO Não 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO Não 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES Não 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES Não 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES Não 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR Não 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS Não 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO Não 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA Não 4729-6/01 - TABACARIA Não 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA Não 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO Não 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS Não 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS Não 4744-0/03 - COMERCIO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6804008 em 12/04/2024 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 240600088 - 10/04/2024. Autenticação: FB629E847B1E483BF1988FFBF62F5E9A6190EB17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/060.008-8 e o código de segurança 5uPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS Não 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Não 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA Não 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO Não 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO Não 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS Não 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA Não 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO Não Protocolo: CEP2400092961 Data de geração: 02/04/2024 10:26:00 3/ 5 Atividades Consultadas Atividade exercida no local? 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS Não 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO Não 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO Não 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS Não 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO Não 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS Não 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA Não 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS Não 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS Não 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS Não 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS Não 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS Não 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS Não 4785-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES Não 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS Não 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO Não 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA Não 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR Não 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL Não 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS Não 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS Não 5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS Não 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS Não 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO Não 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE Não 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA Não 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE Não 7319-0/03 - MARKETING DIRETO Não 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE Não 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES Não 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO Não 8219-9/01 - FOTOCOPIAS Não 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Não 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS Não Protocolo: CEP2400092961 Data de geração: 02/04/2024 10:26:00 4/ 5 Atividades Consultadas Atividade exercida no local? 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL Não 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS Não 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS Não 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO



CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País.

SÓCIA ADMINISTRADORA	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EUDA MARIA SOUSA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador(a) da sociedade a sócia **EUDA MARIA SOUSA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pela sócia administradora **EUDA MARIA SOUSA** o qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: É vedado ao sócio, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada pré-fixada, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento do sócio(a), não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO QUINTA: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio, ficando, entretanto, facultado, mediante consentimento unânime dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Caucaia - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via, que se obriga fielmente por si, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caucaia-Ce 10 de ABRIL de 2024.

EUDA MARIA SOUSA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6804008 em 12/04/2024 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 240600088 - 10/04/2024. Autenticação: FB629E847B1E483BF1988FFBF62F5E9A6190EB17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/060.008-8 e o código de segurança 5uPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Página 79 de 83

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/060.008-8	CEP2400092961	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	12/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6804008 em 12/04/2024 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 240600088 - 10/04/2024. Autenticação: FB629E847B1E483BF1988FFBF62F5E9A6190EB17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/060.008-8 e o código de segurança 5uPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Página 80 de 83

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.750.964/0001-71 e protocolado sob o número 24/060.008-8 em 10/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6804008, em 12/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
384.562.653-49	EUDA MARIA SOUSA	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2024, às 11:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/060.008-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6804008 em 12/04/2024 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 240600088 - 10/04/2024. Autenticação: FB629E847B1E483BF1988FFBF62F5E9A6190EB17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/060.008-8 e o código de segurança 5uPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 12 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6804008 em 12/04/2024 da Empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40750964000171 e protocolo 240600088 - 10/04/2024. Autenticação: FB629E847B1E483BF1988FFBF62F5E9A6190EB17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/060.008-8 e o código de segurança 5uPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

